

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 033/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o simpósio "Responsabilidade Social: O Magistrado e os Projetos de Conscientização para a Cidadania" será realizado pela Escola Judicial deste Regional como parte do Programa de Formação Continuada dos Magistrados da 18ª Região;

CONSIDERANDO a importância da mais ampla participação dos magistrados desta região no citado evento;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças nos dias 26 e 27 de abril de 2012 em relação aos juízes que participarem do simpósio "Responsabilidade Social: O Magistrado e os Projetos de Conscientização para a Cidadania".

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para os juízes participantes, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 05/2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de abril de 2012

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente